ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 300/20, de 5 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4445/20 de 5 de Junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 5.000.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 073/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0083.000000 5.000.000,00

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

0.1.0083.000000 - Operações de crédito 5.000.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 5 de Junho de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2393 /2020
Data da Publ. 01/06/2020
Data Saída 01/07/2020
Resp. pela Publ.
Nome: